AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dia(s) do mês de DEZEMBRO de 2025, nesta Comarca de SOCORRO em 08 / 12 / 25, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, RUA ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 112 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da ____ ª Vara DO JEC e respectivo Cartório, nos autos de: NOTA PROMISSÓRIA a requerimento de: HELIO CORREA PINTO contra: ALFREDO FERREIRA DE MELLO NETO.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER À PENHORA DE 1 POLITRIZ DEWALT DWP849X-BR, que avalio em R$ 800,00; 1 SERRA MEIA ESQUADRIA COMBINADA da marca SCHELZ, Nº SÉRIE SPOA3Ø7ØØØØ4Ø, que avalio em R$700,00; 1 Bicicleta SCHWINN EAGLE ARO 29, que avalio R$2.000,00; 1 Bicicleta HOUSTON FOXER, que avalio em R$ 800,00.

Isto posto, AVALIO todos os bens em R$ 4.300,00.

Nomeio como fiel depositário ALFREDO FERREIRA DE MELLO NETO, RG 33132218, CPF 259.407.868-98, que aceitou o encargo e foi advertido das implicações legais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

ARTES GRÁFICAS - TJ

41.0003